



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 046/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.109.235/0001-90, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de junho de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

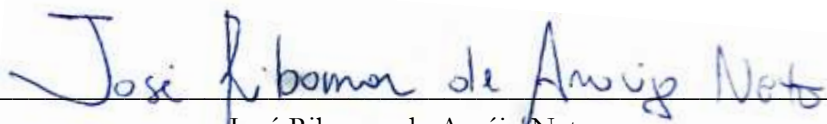
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 046/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 046/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 010/2022, que tem como objeto a contratação da banda Xenhenhem para apresentação artística do XX Festival Junino no município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como empresa contratada L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.109.235/0001-90, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de junho de 2022.


José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO Nº 046/2022
PROCEDIMENTO Nº 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CONTRATO Nº 046/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio -PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representado por seu Secretário do Governo, Administração e Finanças, **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO**, residente e domiciliado neste município, e do outro a **L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME**, , inscrito no CNPJ: 09.109.235/0001-90, com sede na Rua Miosótis, nº 1793, Bairro Fátima, Teresina – PI, CEP: 64.048-130, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação da banda Xenhenhem para apresentação artística do XX Festival Junino no município de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O **CONTRATADO** receberá pela totalidade dos serviços prestados a que se obriga a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O **CONTRATADO** deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do **CONTRATANTE** e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Prefeito Municipal, em procedimentos administrativos, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE deve facilitar o acesso do **CONTRATADO** nas suas dependências e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, II, da Lei Nº 14.133/21.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Prefeitura, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA NONA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da comarca de São Miguel do Tapuio- PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de junho de 2022

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.109.235/0001-90

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Id:13B5A47B1258FA35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 030/2022

São Miguel do Tapuio-PI, 20 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 22 de junho de 2022 no Município de São Miguel do Tapuio – PI, alusivo aos festejos juninos.

Art. 2º - O Ponto Facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular do órgão competente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, 20 de junho de 2022.

POMPILIO
EVARISTO
CARDOSO FILHO:
03685107356

Assinado digitalmente por POMPILIO
EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=2713404000182,
OU=Videoconferência, OU=Certificado PF
A1: CN=POMPILIO EVARISTO CARDOSO
FILHO:03685107356
Data: 2022.06.20 12:56:19-03'00"

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

Id:0CC549213EA6F563

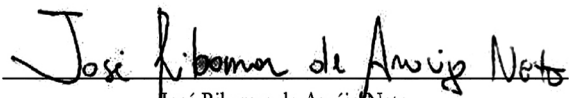


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 046/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.109.235/0001-90, autorizando a ultimização dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de junho de 2022.


José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0E288E999C30F55A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2022.

PROCESSO Nº: 046/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.109.235/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA XENHENHEM PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO XX FESTIVAL JUNINO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

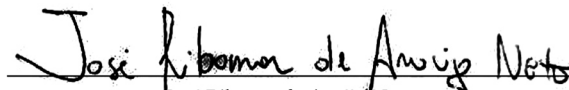
FUNDAMENTAÇÃO: ART 74, II DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JUNHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de junho de 2022.


José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:167C2F6BCD6CF55C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

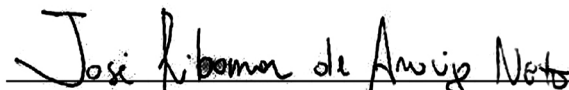
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 046/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 046/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 010/2022, que tem como objeto a contratação da banda Xenhenhem para apresentação artística do XX Festival Junino no município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como empresa contratada L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.109.235/0001-90, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de junho de 2022.


José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças